

q' no mesmo há de discipulos: Ordenamos a V. M., q' da Freg.^a do seu Commando remetta ao dito Ten.^{te} Cor.^{el} Insp.^{or} seis rapazes, q' estejam nas circumstancias de serem admitidos no referido Real Trem, entendendo-se sobre este negocio com o mencionado Inspector. Deos g.^e a V. M. S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a a Camara da V.^a de Itú.

Remetemos a V. M.^{ces} os requerimentos incluzos do Cap.^m Joaq.^m Corrêa da Rocha, e de Ign.^{co} Glz' Lima, q' pedem Sesm.^a em hû mesmo terreno, no Districto d'essa Villa, para q' V. M.^{ces} hajão de proceder neste negocio, conforme a resposta do D.^{or} Proc.^{or} da Corôa, e Fazenda, q' tambem remetemos. Deos g.^e a V. M.^{ces} S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} de Porto feliz.

Temos presente o Officio de V. M. de 31 de Março ultimo relativo as providencias, q' pela Junta da Real Fazenda, e por este Governo, se devem dar p.^a effectuar-se a Expedição de q' V. M. está encarregado.

Quanto aos objectos pertencentes á Junta, esta ficou de acordo em providencialos; q.^{to} porem ao mais deq' V. M. trata no mesmo Officio, lhe participamos, q' em data deste expedimos as convenientes Ordens as Cap.^{moreas} das Villas de Itú, Sorocaba, S. Carlos, e Paranaíba, como verá da Cópia incluzza, assim como ao Coronel Luiz Antonio de Souza sobre os Milicianos: remetemos igualmente por Cópia a relação dos Petrechos de Guerra, q' devem ir na Expedição conforme nos depreca. Deos Guarde a V. M. S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a os Cap.^{moreas} das Villas de Itú, S. Carlos, e Sorocaba.

Tendo de sahir da Villa de Porto-feliz húa Expedição para o Cuiabá, conduzindo pelo Rio varios Petrechos de Guerra, q' S. Mag.^e para ali Manda; e não havendo na dita Villa de Porto-feliz todos os homens necessarios para a referida Expedição: Ordenamos a V. M.^{co} q' das Ordenanças do seu Commando promptefique treze homens capazes de serem empregados naquelle serviço: entendendo-se V. M. desde já sobre



este objecto, com o Cap.^{mor} da mencionada Villa de Porto-feliz. Esperamos do seu zello pelo Real Serviço não haja a menor falta neste negocio, q' hé de toda a ponderação. Deos g.^e a V. M. S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

N. B.

Ao Cap.^{mor} de Paranaíba, se Officiou, da m.^{ma} data para mandar Ordenanças da Freguezia de Arassari-guama.

P.^a o Cor.^{el} Luiz Ant.^o de Souza.

Tendo de partir da Villa de Porto-feliz huma Expedição para o Cuiabá, conduzindo pelo Rio varios Petrechos de Guerra, q' S. Mag.^e p.^a ali Manda: Determinamos á V. S. passe as mais pozetivas Ordens, e sem perda de tempo, ao Commandante das Comp.^{as} do Regim.^{to} do seu Commando, aquartelada naquella Villa, p.^a q' o Cap.^{mor} da m.^{ma} possa utelizar-se dos Milicianos, não só dos q' forem proprios p.^a a Expedição, como dos q' lhe forem mister para guarda dos Armazens, em q' se recolherem os Petrechos, q' devem seguir na mencionada Expedição. Deos g.^e a V. S. São Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Insp.^{or} geral de Milicias.

Remettemos a V. S. o requerimento incluzo do Sarg.^{mor} graduado Jozé Mathias Ferreira de Abreu, em q' pede a El Rey Nosso Snr. o Posto de Tenente Coronel aggregado ao seo Regimento, pelos motivos expostos no m.^{mo} requerimento, p.^a q' V. S. nos informe sobre a pertença do Supp.^e Deos g.^e a V. S. São Paulo 13 d'Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel Jozé de Oliveira Pinto.

P.^a o Cap.^{mor} e Camara de Porto feliz.

Sendo-nos prez.^e pela Lista da População da Freguezia de Piracicaba pertencente ao Destr.^o d'essa Villa ser ella de 342 Fogos, e por isso na razão de ser devidida aquella Comp.^a na conformidade dos termos Ordenados: cumpre q' V. M.^{ces}, sem perda de tempo fação a mencionada devizão, e igualm.^{te} a Proposta de Cap.^m p.^a a nova Comp.^a do Destr.^o daquella Freg.^a Deos g.^e a V. M.^{ces} S. Paulo 13 de Abril de 1818 — D. Matheus Bispo — D. Nuno Eugenio de Locio e Scilbs — Miguel J.^e de Oliveira Pinto.

